



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 75/2013

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se aos Tipos Documentais: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CÍVEL; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivados em 1995: 1475/1994; 1545/1994; 1717/1994; 1735/1994; 1749/1994; 1762/1994; 1787/1995; 1884/1995; 1890/1995; 1893/1995; 1925/1995; 2075/1995; 2360/1995. Arquivados em 1996: 1093/1993; 1291/1993; 1531/1994; 1768/1995; 1839/1995; 1861/1995; 1919/1995; 2080/1995; 2112/1995; 2116/1995; 2151/1995; 2200/1995; 2322/1995; 2385/1995; 2390/1995; 2431/1996; 2601/1996; 2602/1996; 2612/1996; 2626/1996; 2684/1996; 2705/1996; 2745/1996; 2753/1996; 2769/1996; 2830/1996; Arquivados em 1997: 1788/1995; 1832/1995; 1832/1995; 1868/1995; 1917/1995; 2111/1995; 2787/1996; 2936/1996; 2960/1996; 2991/1997; 3008/1997; 3010/1997; 3051/1997; 3054/1997; 3098/1997; 3179/1997; 3317/1997; 3324/1997; 70/1990. Arquivado em 1998: 1364/1994; 1618/1994; 1654/1994; 1660/1994; 1874/1995; 1899/1995; 1912/1995; 1913/1995; 1921/1995; 2096/1995; 2113/1995; 2187/1995; 2343/1995; 2354/1995; 2367/1995; 2577/1996; 2625/1996; 2670/1996; 2724/1996; 2734/1996; 2737/1996; 2741/1996; 2780/1996; 2786/1996; 2834/1996; 2845/1996; 2861/1996; 2907/1996; 2963/1996; 2989/1997; 3025/1997; 3160/1997; 3183/1997; 3194/1997; 3198/1997; 3213/1997; 3337/1997; 3463/1997; 3524/1997; 3560/1997; 3564/1997; 3582/1997; 3600/1997; 3611/1998; 3613/1998;	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1994	1998



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 75/2013

Página n.º 2 de 2

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

**3631/1998; 3647/1998; 3705/1998;
3706/1998; 3720/1998; 3747/1998.
Arquivado em 1999: 2680/1996.**

QUANTIDADE: 25

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI
CARGO: ARQUIVISTA R

DATA DO PREENCHIMENTO:

27/9/2013

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:

CARGO:

ASSINATURA:

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA
FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD

NOME

ASSINATURA

DATA